



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO
SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS – COFEHIDRO



Rua Bela Cintra, 847 - Consolação - São Paulo-SP.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27

ATA EXECUTIVA

1ª. Reunião Extraordinária do COFEHIDRO de 2017.

Data e horário: 09 de março de 2017, 14h00

Local: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Rua Bela Cintra, 847, 14º Andar - São Paulo-SP - Sala dos Conselhos.

Conselheiros (as) pelo segmento Governo do Estado de São Paulo:

- Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO;
- Monica Porto, Secretária Adjunta de Saneamento e Recursos Hídricos;
- Marcos A. Fernandes, Secretaria da Fazenda,
- Pablo Andres Fernandez Uhart, Secretaria de Planejamento e Gestão;
- Laura Stela N. Perez, Secretaria do Meio Ambiente.

Conselheiros (as) do segmento Municípios:

- Ana Maria Gouvea, Prefeita da P.M. de Piquete,
- José Alberto Gimenez, Prefeito da P.M. de Sertãozinho.

Conselheiros (as) do segmento Sociedade Civil:

- Gilmar Ogawa, FAESP,
- Márcio Gonçalves de Oliveira, ABES,
- André Elia Neto, ÚNICA,
- Cláudio Bedran - ONG Planeta Verde.

Demais participantes:

- Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do COFEHIDRO.
- Carolina Miramar de S. Almeida, Diretora Departamento de Operacionalização do FEHIDRO
- Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Agência PCJ (convidado)
- Dartan Gravina (Taquígrafo).

1. ABERTURA.

Benedito Braga, Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos e Presidente do COFEHIDRO cumprimentou todos, agradeceu as presenças e solicitou a inclusão na pauta da proposta de

30 outras duas Deliberações, as de nºs 178 e 179. Após a concordância de todos deu início aos
31 trabalhos.

32 **2. APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM** 33 **05.12.2016.**

34 A Ata foi aprovada, como apresentada, por unanimidade.

35 **3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO FEHIDRO 2016.**

36 O Secretário Executivo e Coordenador de Recursos Hídricos, Sr. Rui Brasil Assis, apresentou o
37 assunto, ressaltando a inclusão de informações acerca da cobrança pelo uso da água como
38 solicitado pelo Conselho em 2016. Os recursos de investimentos somaram mais de R\$ 67 milhões
39 para os investimentos, utilizando percentual menor que 10% para custeio, e os recursos da
40 cobrança somaram quase R\$ 98 milhões superando recursos da compensação financeira. Foram
41 268 empreendimentos indicados, 101 contratados, 166 em análise pelos Agentes técnicos e,
42 somente 1 cancelado, desta forma elevando a média dos empreendimentos contratados. Os
43 repasses ao tesouro estadual pela ANEEL de R\$ 73 milhões dos quais foram deduzidos 1% de
44 PIS/PASEP e cerca de 30% de desvinculação em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016. Os
45 recursos de custeio serão objeto de estudo em 2017 para as Secretarias Executivas de
46 colegiados com cobrança implantada e que recebem de duas fontes. Constam do relatório os
47 tomadores inadimplentes nas diferentes situações incluindo os processos judiciais, e os que
48 assinaram o Termo de Encerramento Condicionado-TEC. Registrou-se que a reestruturação do
49 FEHIDRO passa pelo desafio de finalizar as propostas para reelaboração do Manual Operacional
50 FEHIDRO e, por último a Deliberação nº 172/2016 de dezembro que aprovou a nova taxa de
51 juros requalificando o retorno financeiro com maior efetividade dentro do conceito FEHIDRO
52 como fundo rotativo.

53 **4. DELIBERAÇÕES.**

54 **4.1. Referendum à Deliberação COFEHIDRO no 173, de 23 de dezembro de 2016 que** 55 **"Altera prazos estabelecidos nas Deliberações COFEHIDRO nos 163, 168 e 169 e dá** 56 **outras providências".**

57 O Secretário Executivo esclareceu que o procedimento, infelizmente, tornou-se rotina, pois
58 foram mais de 200 empreendimentos indicados com pouco mais de 100 contratações, portanto
59 há necessidade de maior prazo para contratação dos empreendimentos ainda em análise. Por
60 outro lado ressaltou o ano atípico em que muitos Prefeitos estão iniciando seus mandatos. A
61 Deliberação contempla também dois empreendimentos da Sabesp pendentes de contratação por
62 dificuldades burocráticas com o Agente Financeiro. A Deliberação foi aprovada por unanimidade.

63 **4.2. Referendum à Deliberação COFEHIDRO no 174, de 20 de fevereiro de 2017 que** 64 **"Altera a Deliberação Ad Referendum nº 169, de 08 de julho de 2016 e realoca** 65 **recursos para a elaboração de Planos Municipais Específicos de Serviços de** 66 **Saneamento Básico".**

67 A Deliberação CRH nº 186 relativa aos Planos Municipais de Saneamento-PMS para universalizar

68 o saneamento no Estado, estimou em R\$ 14,482 milhões o valor do contrato, porém após o
69 processo de licitação o valor foi reduzido para R\$ 9,544 milhões; portanto a Deliberação em
70 questão realoca a diferença de R\$ 4.937 milhões. A Deliberação foi aprovada por unanimidade.

71 **4.3. Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 09 de março de 2017, que "Estabelece**
72 **modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo Uso da Água".**

73 Os recursos da cobrança pelo uso da água a serem aplicados em custeio não teve até então
74 nenhum detalhamento de aplicação, desta forma a Deliberação se refere ao disciplinamento do
75 assunto, alterando o conceito do Plano de Aplicação como mera definição de percentual dos
76 recursos arrecadados com a cobrança a serem destinados ao custeio. Estabelece-se um padrão
77 mínimo em formato de planilha eletrônica, definida da forma mais didática possível e mediante
78 discussão prévia com as Secretarias Executivas dos colegiados. Foram aprimoradas as redações
79 do Artigo 1º "a serem aprovados pelos respectivos Comitês de Bacia", e do Artigo 3º "Os
80 colegiados com cobrança implantada que até a data de publicação desta Deliberação ainda não
81 aprovaram os respectivos percentuais da arrecadação da cobrança para aplicação em custeio
82 deverão adotar os modelos referidos no inciso I deste Artigo." A Deliberação foi aprovada por
83 unanimidade.

84 **4.4. Deliberação COFEHIDRO nº 176, de 09 de março de 2017, que "Dispõe sobre o**
85 **Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2017 e dá outras providências".**

86 Da proposta aprovada em 2015 constava reserva de recursos para o programa especial de
87 redução da demanda que não chegou a ser implementado, sendo os recursos agora
88 redistribuídos, principalmente em razão de que o assunto é prioridade na maior parte dos
89 Programas de Investimentos dos Comitês de Bacias; pela possibilidade aberta pela Lei
90 16.337/2016 de acesso ao FEHIDRO por pessoas jurídicas de direito privado consumidores de
91 redes de abastecimento; e pelo fomento a operações reembolsáveis com a redução da taxa de
92 juros. O Presidente explicou que foi desenvolvido um trabalho forte para aumento da segurança
93 hídrica na região denominada Macrometrópole Paulista mediante diversas ações emergenciais e
94 estruturais, como as obras de transposição das águas do São Lourenço. Ainda com vistas à
95 segurança hídrica da Macrometrópole está previsto o Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica-
96 Financeira para o Sistema Produtor Sorocaba-SãoPaulo-Campinas, indicado por meio da
97 Deliberação CRH Ad Referendum nº 197, de 08 de março de 2017, cujo tomador será o DAEE.
98 Foram propostas alterações no Anexo 2, incluindo coluna Devolução da reserva para operações
99 com retorno, somando na verba de 2017 R\$ 9,230 milhões; correção para o CBH-MOGI, como
100 exceção, considerando o recursos do saldo de Subcontas em 31 de dezembro liberando para
101 aplicação nos empreendimentos o valor de R\$ 424 mil; e no Anexo 4 na referência ao valor
102 médio das aplicações, excluído o CORHI. A Deliberação foi aprovada por unanimidade.

103 **4.5. Deliberação COFEHIDRO nº 177, de 09 de março de 2017, que "Dispõe sobre o**
104 **reembolso de despesas de hospedagem, alimentação e serviços de táxi para os**
105 **representantes da sociedade civil em colegiados do SIGRH".**

106 Foi esclarecido que em decorrência do previsto na lei nº 16.337/2016 há possibilidade de custear
107 despesas para os representantes da Sociedade Civil em eventos específicos e oficiais e, após
108 amplos debates os Conselheiros decidiram que o ressarcimento das despesas somente será

109 permitido quando as despesas forem devida e previamente autorizadas pelo respectivo
110 ordenador de despesa nas Secretarias Executivas dos CBHs. O Presidente considerou que deve
111 haver bom senso tanto dos Comitês para não exagerarem, tendo o controle administrativo
112 também, e os ordenadores de despesas não entrarem em conflito com as decisões do Comitê, e
113 como medida adicional de segurança os Conselheiros deliberaram para que, após um ano, o
114 Conselho se manifeste com avaliação criteriosa sobre a eficácia da Deliberação, conforme o
115 Artigo 2º. A Deliberação foi aprovada, na forma como apresentada na reunião, por unanimidade.

116 **4.6. Deliberação COFEHIDRO nº 178, de 09 de março de 2017**
117 **que "Altera o item 3.8 do Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento,**
118 **define procedimentos para fortalecer o FEHIDRO como fundo rotativo e dá outras**
119 **providências".**

120 Foram expostas as razões da proposta, em especial a demanda específica do Agente Financeiro
121 com vistas a aperfeiçoar o MPO no item que trata de operações reembolsáveis. A Deliberação foi
122 aprovada por unanimidade.

123 **4.7 Deliberação COFEHIDRO nº 179, de 09 de março de 2017**
124 **que "Altera a Deliberação COFEHIDRO nº 171, de 05 de dezembro de 2016, que**
125 **dispõe sobre indicações ao FEHIDRO no período 2017-2019, utilizando estimativas de**
126 **receita do PPA e dá outras providências".**

127 Pela aprovação em dezembro da Deliberação COFEHIDRO nº 171, foi divulgada a tabela da
128 estimativa de valores das receitas, porém alguns CBHs não efetivaram a cobranças pelo uso da
129 água no prazo previsto, atendendo à realidade foi então adicionado o Inciso II para ressaltar
130 apenas as cobranças efetivamente iniciadas até 2016, e assim também para o Inciso III os anos
131 de 2018 e 2019. A Deliberação foi aprovada por unanimidade.

132 **5. OUTROS ASSUNTOS.**

133 Não tendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a
134 reunião.

135

136



137 **Benedito Braga**

138 Presidente do COFEHIDRO

139 **Rui Brasil Assis**

140 Secretário Executivo do COFEHIDRO

141